



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG



### ANÁLISE TÉCNICA – ASSESSORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL

**Projeto de Lei 56/2022 – Concede subvenções, contribuições e outras providências.**

**Solicitante:** Samuel Augusto do Nascimento – Analista Jurídico Parlamentar

Trata-se de Projeto de Lei que autoriza o Município de Bom Despacho a repassar, sob a forma de contribuições, recursos ao Cristalino Esporte Clube (R\$ 200.000,00), Esporte Clube Recreativo (R\$ 50.000,00) e Associação Casa da Verdade (R\$ 80.000,00).

Não foi encontrado no processo a indicação de dotação específica e suficiente para a realização da despesa de acordo com a lei orçamentária anual.

### CONCLUSÃO

O projeto de Lei 42/2022 **não** está instruído com todas as informações necessárias ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme apontamento contido no corpo desse relatório técnico.

Este é o parecer

Bom Despacho, 24 de junho de 2022.

**Tânia Aparecida Pereira**

Assessora Financeira e Contábil